



**PORTARIA Nº 133/2025**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 005/2021.

**CONSIDERANDO**, o transcurso dos eventos de Natal, Círio do menino Deus, padroeiro de Marituba, e Ano Novo, os dois primeiros no dia 25/12/2025 e o último em 01/01/2026;

**CONSIDERANDO**, que o funcionalismo público municipal de Marituba, estará envolvido nos preparativos à passagem de tão importantes acontecimentos;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 775/2025 da Prefeitura Municipal de Marituba, e a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo;

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba nos dias 26/12/2025 e 02/01/2026, sextas-feiras. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 19 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317253

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317253  
Dados: 2026.03.31 09:52:05 -03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA